



assim, a apresentação, por tais cooperativas, de novos requerimentos minerários, colocando-as, portanto, em clara situação de desvantagem em relação às empresas de mineração em operação no Brasil.

Assim, por se tratar de uma questão de absoluta justiça social e de reconhecimento de cidadania aos garimpeiros que, com seu esforço e trabalho, contribuem para o desenvolvimento econômico do país, vimos solicitar de nossos nobres pares desta Casa o seu decisivo apoio, para vermos, no mais breve prazo possível, nossa proposição transformada em Lei.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009.

Deputado CARLOS BEZERRA